



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 301/2016

**Nomeiam suplentes para Comissão Disciplinar e Comissão de Sindicância dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como suplentes os servidores: **Carlos Antonio Ansiliero**, portador do RG nº 4.503.472-0, Agente Administrativo e **Géris Andrei Spadari**, portador do RG nº 6.356.010-3, Agente Administrativo, para comporem a Comissão Disciplinar nomeados os titulares por meio do Decreto nº 262/2016.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como suplentes os servidores: **Clévis Trindade da Silva**, portador do RG nº 7.049.886-3, Agente Fiscal e **Alecson Piassa**, portador do RG nº 7.317.802-9, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Sindicância nomeados os titulares por meio do Decreto nº 263/2016.

**Art. 3º** - Os Processos Administrativos Disciplinares e as Sindicâncias em andamento permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JUNHO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº411 de 05/07/2016 pg nº1B